



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G. P. Nº 175/09 **São Luís, 16 de abril de 2009.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO vacância da Titularidade da Vara do Trabalho de Estreito-MA, bem como a indisponibilidade, no momento, de Juiz Substituto na Sub-Região de Imperatriz-MA,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº 170/09, datada de 07/04/2009, que concedeu 8 (oito) diárias a Excelentíssima Senhora MÁRCIA SUELY CORREA MORAES, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, lotada na 5ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, para exercer a Titularidade da Vara do Trabalho de Estreito, **excluindo-se o segundo período**, ou seja, de 27 a 30/04/2009, bem como suas respectivas 3 ½ diárias.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO